

EDITAL

-----**ARMANDO SILVA MOURISCO**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Cinfaes, no uso das competências previstas no art.º 35.º n.º 2 alínea a) e 37.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e nos termos do estabelecido para a Administração Central, conferido por Despacho n.º 3772/2017 da Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Primeiro, de 05 de maio de 2017, publicado no Diário da República II Série n.º 87/2017, considerando a tradição existente aquando das visitas a Portugal de Suas Santidades, os Papas João Paulo II e Bento XVI, -----

-----**DETERMINA** a concessão de tolerância de ponto aos funcionários desta autarquia, **no dia 12 de maio de 2017.** -----

-----**Por tal motivo, avisam-se os munícipes que todos os serviços desta Autarquia estarão encerrados naquele dia.** -----

-----Para que conste, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume. -----

Câmara Municipal de Cinfaes, 09 de maio de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Armando Silva Mourisco)